

**Homologa os candidatos classificados no processo de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de doutorado, de acordo com o Edital CAPES nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior e Edital nº 076/Reitoria/2024 e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar os candidatos classificados ao processo de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de doutorado, de acordo com o Edital CAPES nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior e Edital nº 076/Reitoria/2024:

**1) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais**

- O edital não recebeu inscrições.

**2) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde**

- Cristian Alex Dalla Vecchia.

**3) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**

- Joana Maria de Moraes Costa.

**4) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação**

- O edital não recebeu inscrições.

**Art. 2º** Recomendar que os candidatos classificados acessem o Edital CAPES nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior para o cumprimento das próximas etapas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Chapecó, 19 de dezembro de 2024.

